



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Quilombo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000150-21.2011.8.24.0080/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Chácara n. 99-B de matrícula n. 8.937 do CRI desta Comarca, situada no bairro industrial nesta cidade, próximo a SC-157, com área de 16.726,31m² (dezesesseis mil, setecentos e vinte e seis virgula trinta e um metros quadrados), com benfeitorias.

Informo que a presente avaliação consta os bens existentes no local com parâmetros de valores de comercialização do mercado imobiliário local.

- Área de terra/terreno - chácara n. 99-B com 16.726,31m², que avalio em R\$ 5.854.000,00 (cinco milhões, oitocentose cinquenta e quatro mil reais).

- **Barracão 1** - de alvenaria, telhado de zinco, piso de concreto, medindo 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que avalio em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

- **Barracão 2** - de alvenaria e zinco, piso de concreto, telhado de aluzinco, medindo 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que avalio em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

- **Barracão 3** - de alvenaria, piso de concreto reforçado, coberto com aluzinco, medindo 500m² (quinhentos metros quadrados), que avalio em R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

- **Barracão 4** - de alvenaria e zinco, coberto com aluzinco, piso de concreto reforçado, medindo 500m² (quinhentos metros quadrados), que avalio em R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

- **Barracão 5** - de alvenaria, coberto com aluzinco, piso de cerâmica, medindo 60m² (sessenta metros quadrados), que avalio em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Total da avaliação: R\$ 9.116.000,00 (nove milhões, cento e desesseis mil reais).

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5000150-21.2011.8.24.0080

310080209081 .V1 vg4344© vg4344